



DECRETO Nº 295, 18 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA DE SERVIDORA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 2025-G75KPL, em conformidade com o art. 125 da Lei Municipal nº 585/2002;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida PRORROGAÇÃO DE LICENÇA por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **Mirian Conceição Jacinto**, auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal Educação, registro funcional nº 9585, pelo período de 90 (noventa) dias.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/05/2025.

Atílio Vivacqua, 18 de junho de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal